

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 246/2024 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2077448 de 06/03/2024.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de ARTHUR WILKER SALES COSTA, matrícula funcional nº 5852420/7, Comissionado, Coordenador de Gestão de Pessoas - CGPE, no seguinte elemento de despesa: 33.90.39 - Serviços: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária. O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 22.03.2024

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1054678**

**PORTARIA Nº 234/2024 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1 e GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc.Econom.), do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola, matrícula funcional nº 80845169/4, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI, para fins de apuração as circunstâncias relacionadas à cirurgia e atendimentos prestados ao paciente Samuel Teixeira da Silva conforme descrito no Processo nº 2024/209898 de 23/02/2024, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 20 de março de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1054720**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Extrato de Termo de Distrato**

Servidor (A): ADRIAN MARLEY REBELO PINTO

ID. FUNCIONAL: 5937911/4

Término de Vínculo: 04/03/2024

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PAE: 2024/256302

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 20 de março de 2024.

**Protocolo: 1054399**

**Extrato de Termo de Distrato**

Servidor (A): ISABEL BASTOS DE MEDEIROS

ID. FUNCIONAL: 5955153/2

Término de Vínculo: 01/04/2024

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

PAE: 2024/255253

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 20 de março de 2024.

**Protocolo: 1054401**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 3**

**Contrato: 091/2022/FSCMPA**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021/FSCMPA - PAE Nº E-2024/2030480 - E-2023/2021403 - Proc. Original Nº 2020/935293**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 25/03/2024 a 24/03/2025,

bem como o reequilíbrio econômico-financeiro do valor original conforme parecer contábil na (seq.11) do PAE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENDOSCOPIA, consoante dispõe o art. 57, inciso II, e art. 65, inciso II, "d", ambos da Lei Federal nº8.666/93.

Data da assinatura: 22/03/2024

Dotação Orçamentária:

Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288;

Fontes de Recurso: 01500000001-000000, 01500100203-000000,

01659000069-000000, 01659000069-003264, 01600000049-006653,

01600000049-009936 e seus respectivos superavits;

Elemento de Despesa: 339039.

Contratada: PROCTOGASTRO PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS

LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 01.832.879/0001-09.

Endereço: Av Generalíssimo Deodoro nº 817, Bairro: Nazaré, Belém-PA, CEP: 66.055-240.

Telefone: (91) 3224-7675/ 3347-5990

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1054792**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA: 003/2024**

Data: 22/03/2024

VALORES CORRESPONDENTES:

Serviço: R\$ 3.000,00 (Três mil reais),

Material: R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais)

TOTAL: R\$ 4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

Objeto: LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXTRA-PADRÃO PARA ATENDIMENTO A PACIENTE RENAL CRÔNICO com base no art. 75, inciso II, da

Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 2787 de 2022 e Parecer nº 040/2024 - NPRO

Lei de Ratificação: 22/03/2024 - PAE nº E-2024/2005530

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos:

01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000,

01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841,

01659000069-006842, 01659000069-008053, 01659000069-008054,

01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101,

01659000069-008102, 01659000069-011825, 01659000069-009829,

01600000049-006653, 01600000049-009936, e seus respectivos superavits,

Elemento de Despesa: 339030 e 339039

CONTRATADA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

CNPJ/MF: 12.544.921/0001-02

ENDEREÇO: Tv. Barão do Triunfo nº 3540, Sala 401, 402 e 407,

CEP: 66.095-055, Bairro: Marco; Belém-PA; TELEFONE: (91) 3242-9825

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1054776**

**DISPENSA: 002/2024**

Data: 22/03/2024

VALOR: R\$ 2.691,70

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXTRA-PADRÃO (PROTESE TESTICULAR), com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e no Decreto nº

2787 de 2022 e Parecer nº 044/2024-NPRO

Data de Ratificação: 22/03/2024 - PAE nº E-2024/2002501

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos:

01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000,

01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841,

01659000069-006842, 01659000069-008053, 01659000069-008054,

01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101,

01659000069-008102, 01600000049-006653, 01600000049-009936,

02600312049-009679 e seus respectivos superavits, Elemento de Despesa:

339030.

CONTRATADA: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA;

CNPJ/MF: 01.399.246/0001-40

ENDEREÇO: Passagem Bom Sossego nº 20, CEP: 67.030-245, Bairro:

Centro, Ananindeua/PA, CEP 67030-245; TELEFONE: (91) 3241-7860/

(91) 9967-5655

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1054753**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 003/2024**

Nos termos do artigo 72, VIII c/c parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXTRA-PADRÃO

PARA ATENDIMENTO A PACIENTE RENAL CRÔNICO

CONTRATADA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

CNPJ/MF: 12.544.921/0001-02

Data: 22/03/2024

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1054781**

**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 002/2024**

Nos termos do artigo 72, VIII c/c parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXTRA-PADRÃO (PROTESE TESTICULAR),

CONTRATADA: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA;

CNPJ/MF: 01.399.246/0001-40

Data: 22/03/2024

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1054758**